

INDICAÇÃO Nº 49/2026.

O(s) Vereador(es) que esta subscreve(m), vem, nos termos regimentais, apresentar ao Chefe do Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal realize a unificação e ampliação do horário de atendimento da Farmácia Municipal (Farmacinha), para que esta funcione no horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS).

JUSTIFICAÇÃO: Atualmente, observa-se um descompasso entre os horários de atendimento da UBS e da Farmácia Municipal, o que gera transtornos aos pacientes.

Muitas pessoas são atendidas na UBS no final do expediente ou em horários em que a farmácia já se encontra fechada. Como grande parte desses usuários não possui condições financeiras para adquirir medicamentos na rede privada, eles acabam retornando para suas casas sem o tratamento prescrito, sendo obrigados a se deslocar novamente em outro dia apenas para retirar o remédio.

A sincronização dos horários permitirá que o cidadão saia da consulta médica e já tenha acesso imediato à medicação gratuita, garantindo que o tratamento comece sem atrasos.

Fama, 22 de abril de 2026.

Vitor Leonardo Alves
Vereador